



PORTARIA DA PREFEITA Nº 724, DE 23 DE NOVEMBRO DE 2023

Nomeia a nova Composição do Conselho Municipal de Assistência Social no âmbito do Município de Cortês-PE, nos termos da Lei Municipal nº 1.075, de 25 de maio de 2018, e dá outras providências.

A **PREFEITA CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE CORTÊS**, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições conferidas através do artigo 66, inciso XI, da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º Fica nomeada a nova composição do Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS, nos termos da Lei Municipal nº 1.075, de 25 de maio de 2018, sendo constituído pelos membros abaixo relacionados.

I - Representantes Governamentais:

a) Secretaria Municipal de Desenvolvimento e Assistência Social:

1. Titular: Valdilene Mariz da Silva;
2. Suplente: Emanuely Marques dos Santos;

b) Secretaria Municipal de Saúde:

1. Titular: Larissa Oliveira de Lima;
2. Suplente: Eures Medeiros Cansanção;

c) Secretaria Municipal de Administração:

1. Titular: Luís Vital Borba Pereira;
2. Suplente: Magali Borba Oliveira Lima;

d) Secretaria Municipal de Educação:

1. Titular: Maria Daniele Silva de Oliveira;
2. Suplente: Josilene Maria da Silva;

e) Secretaria Municipal de Finanças:

1. Titular: Amanda Melo de Araújo;
2. Suplente: Maria Eduarda Barbosa de Melo.



PREFEITURA MUNICIPAL DE CORTÊS
GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL

II - Representantes não Governamentais:

a) Associação Poeta Bernardino Valença Borba:

1. Titular: José Wedson da Silva;
2. Suplente: Bruno César Araújo Rocha;

b) Pastoral da Criança:

1. Titular: Marta Maria da Rocha;
2. Suplente: Keila Fabiana Bibiano de Melo;

c) Escolinha Lápis de Cor:

1. Titular: Maria Alciene Silveira de Melo;
2. Suplente: Letícia da Silva Adelino;

d) Sindicato dos Trabalhadores Rurais:

1. Titular: Severino Luís dos Santos;
2. Suplente: José Américo da Silva;

e) Representantes de Trabalhadores do SUAS:

1. Titular: Elisangela Maria da Silva;
2. Suplente: Maria Fernanda da Silva Feijó.

Art. 2º O exercício da função de Conselheiro do Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS é considerado serviço público relevante e não será remunerado em nenhuma hipótese.

Art. 3º Fica revogada a Portaria da Prefeita nº 659, de 09 de março de 2023.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cortês-PE, 23 de novembro de 2023, 69º de Emancipação Política.


MARIA DE FÁTIMA CYSNEIROS SAMPAIO BORBA
Prefeita do Município de Cortês

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE CORTÊS

PREFEITURA MUNICIPAL DE CORTÊS - GABINETE DA PREFEITA
PORTARIA DA PREFEITA Nº 724, DE 23 DE NOVEMBRO DE 2023

Nomeia a nova Composição do Conselho Municipal de Assistência Social no âmbito do Município de Cortês-PE, nos termos da Lei Municipal nº 1.075, de 25 de maio de 2018, e dá outras providências.

A PREFEITA CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE CORTÊS, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições conferidas através do artigo 66, inciso XI, da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º Fica nomeada a nova composição do Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS, nos termos da Lei Municipal nº 1.075, de 25 de maio de 2018, sendo constituído pelos membros abaixo relacionados.

I - Representantes Governamentais:

a) Secretaria Municipal de Desenvolvimento e Assistência Social:

1. Titular: Valdilene Mariz da Silva;
2. Suplente: Emanuely Marques dos Santos;

b) Secretaria Municipal de Saúde:

1. Titular: Larissa Oliveira de Lima;
2. Suplente: Eures Medeiros Cansanção;

c) Secretaria Municipal de Administração:

1. Titular: Luís Vital Borba Pereira;
2. Suplente: Magali Borba Oliveira Lima;

d) Secretaria Municipal de Educação:

1. Titular: Maria Daniele Silva de Oliveira;
2. Suplente: Josilene Maria da Silva;

e) Secretaria Municipal de Finanças:

1. Titular: Amanda Melo de Araújo;
2. Suplente: Maria Eduarda Barbosa de Melo.

II - Representantes não Governamentais:

a) Associação Poeta Bernardino Valença Borba:

1. Titular: José Wedson da Silva;
2. Suplente: Bruno César Araújo Rocha;

b) Pastoral da Criança:

1. Titular: Marta Maria da Rocha;
2. Suplente: Keila Fabiana Bibiano de Melo;

c) Escolinha Lápis de Cor:

1. Titular: Maria Alciene Silveira de Melo;

2. Suplente: Letícia da Silva Adelino;

d) Sindicato dos Trabalhadores Rurais:

1. Titular: Severino Luís dos Santos;

2. Suplente: José Américo da Silva;

e) Representantes de Trabalhadores do SUAS:

1. Titular: Elisangela Maria da Silva;

2. Suplente: Maria Fernanda da Silva Feijó.

Art. 2º O exercício da função de Conselheiro do Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS é considerado serviço público relevante e não será remunerado em nenhuma hipótese.

Art. 3º Fica revogada a Portaria da Prefeita nº 659, de 09 de março de 2023.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cortês-PE, 23 de novembro de 2023, 69º de Emancipação Política.

MARIA DE FÁTIMA CYSNEIROS SAMPAIO BORBA

Prefeita do Município de Cortês

Publicado por:
Otávio Miécio Santos Sampaio
Código Identificador:52DD9D6E

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Pernambuco no dia 13/12/2023. Edição 3487
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/amupe/>